



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/8/2024

DECRETO N° 6.760, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA
PESSOA IDOSA – COMIDS, PARA O TRIÊNIO
– 2022/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2700, de 17 de junho de 2004, alterada pela Lei 4826, de 18 de junho de 2018, e

Considerando as diversas substituições de conselheiros ocorridas no mandato vigente e a necessidade do cumprimento do artigo 4º §2º, da Lei 4826, de 18 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os conselheiros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa – Comids, triênio 2022/2025, com as seguintes representações:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Regilene Mazzariol Tononi;

2. Katia Maria Soares Mendes;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Vânia Cardoso Tiburcio;

2. Rodrigo Resende Brandão;

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Simone Rezende Viegas;

2. Luciana de Fátima Rosa;

d) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Michella Correa da Silva Cometti;

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: www.dio.es.gov.br/prefeitura/serrapaginas/autenticidade
com o identificador 31003000390036003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2. Jaqueline Francisca de Jesus;

e) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

1. Wellington Luzia de Paula;

2. Ricardo Silva Volkers;

f) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

1. Ricardo Tavares de Oliveira;

2. Yuri Giulliano Bastos Malaquias;

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Associação Lar Semente do Amor:

1. Aline Xavier Antunes;

2. Marina Araújo Monteiro;

b) Associação Lar da 3^a Idade Professor Coelho Sampaio:

1. Juliana Melo de Matos;

2. Ludmila Tavares de Souza Lima Alves;

c) Abrigo Lar Pouso da Esperança:

1. Maria da Conceição Santana;

2. Patrícia Benevesuth Lima;

d) Abrigo de Idosos Abel Lino Portela:

1. Sérgio Rosalvo Neto;

2. Uender da Costa Pereira;

III - Representantes de usuários:

a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1. Mauro Natalício de Souza;





**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2. Dilma Chagas de Souza;

b) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

1. Nero Paulino do Carmo;

2. Carmem Beatriz Rosa Martins.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Municipal nº 3.350, de 23 de agosto de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 13 de agosto de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento: <https://gabinete.prefeitura.serrasp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390036003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390036003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 15/08/2024 15:14
Checksum: **DBC7F1445B72E4A4932DA62BC83FEF905B80C3A9AC76DD026CC42EA91F9CD189**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000390036003100320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.